



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 281, de 03.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA, portadora do CI-RG 10.981.385-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.555.129-59, do cargo de Professor Educ. Infant-Pss, admitida em 22/08/2024, em virtude de aprovação em PSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 03/02/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora **KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA**, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 281, de 03.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA**, portadora do CI-RG 10.981.385-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.555.129-59, do cargo de Professor Educ.Infant-Pss, admitida em 22/08/2024, em virtude de aprovação em PSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 03/02/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal